SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2024

1 - JUSTIFICATIVA:

A escolha do grupo justifica-se pela exclusividade do Coral Arte Maior, tratando-se de um coral com experiência, que apresenta intervenções artísticas musicais diferenciadas e temáticas. O Concerto está adequado ao tema de natal de São Francisco do Sul, que este ano é "Natal Para Todos".
A presente inexigibilidade está enquadrada na lei federal 14.133/21 Art. 74, inciso II, e suas alterações quando houver inviabilidade de licitação, por tratar-se de instituição com notória especialização, conforme justificativa em anexo (ofício nº 392-2024 e Requisição de Despesa nº 392/2024, da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul).

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2024

MARIANNA CORRÊA
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o Setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2024

MARIANNA CORRÊA
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2024

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ARTE MAIOR - IAM, CNPJ:34.760.583/0001-70 PARA A APRESENTAÇÃO DO CORAL ARTE MAIOR, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2024, NAS SACADAS E EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

4 – EXECUTOR: INSTITUTO ARTE MAIOR - IAM, CNPJ:34.760.583/0001-70
ENDEREÇO: Rua Orestes Guimarães, 104 – Centro
CEP: 89.201-266 – Joinville - SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA – A contratação do Coral Arte Maior para o Natal Para Todos 2024 se justifica pela sua vasta experiência em apresentações musicais de qualidade, aliada a um repertório natalino que as especificações do evento. A apresentação do coral proporcionará um momento de grande valor cultural para comunidade francisquense, promovendo a integração social e o acesso à música de qualidade. Além disso, escolha se baseia em sua reputação de excelência artística e em sua capacidade de adaptar-se a diferentes formatos de apresentação, garantindo o sucesso do evento.

6- PREÇO: R$ 20.000,00(Vinte mil reais), sendo o pagamento em 30(trinta) dias após apresentação de nota fiscal, que sairão à conta da seguinte dotação orçamentária:

22	Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul
2	Departamento de Cultura
2116	Manutenção dos Eventos Culturais
333903923	Festividades e homenagens
1500700000000	Recursos não vinculados de impostos

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A escolha do grupo se deu pela relação custo/benefício, por apresentar valor compatível com a mesma apresentação em condições artísticas mais elaboradas, com mais integrantes e música ao vivo, tendo disponibilidade de agenda para a data solicitada.

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2024

MARIANNA CORRÊA
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ARTE MAIOR – IAM - CNPJ:34.760.583/0001-70 PARA A APRESENTAÇÃO DO CORAL ARTE MAIOR, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2024, NAS SACADAS E EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL.
EXECUTOR: INSTITUTO ARTE MAIOR – IAM - CNPJ:34.760.583/0001-70
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
PREÇO: R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2202-2116-333903923-1500700

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2024

MARIANNA CORRÊA
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul